



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

## REQUERIMENTO Nº 004/2022

**AUTORES:** Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva, Fábio Cesar Tavares, Antonio de Abrantes Neto Alves.

Conforme prevê o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, solicitamos ao Sr. Presidente desta Casa de Leis que despache o presente requerimento, submetendo-o ao soberano Plenário, para fins de requerer ao Poder Executivo que considere a promulgação da Emenda Constitucional 120, que fixou o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e encaminhe informações acerca da ciência da alteração legislativa e eventual necessidade de adequação orçamentária e fiscal para sua implementação no que se refere a competência do município, dentre elas:

1. Informações acerca do cálculo do impacto financeiro e orçamentário do novo piso salarial sobre o atual;
2. Informações acerca de providências no âmbito municipal em relação à adequação da nova redação do Art. 198, § 11 da Constituição Federal.
3. Previsão orçamentária e financeira para o pagamento do novo piso, com eventuais adicionais em âmbito municipal.

## JUSTIFICATIVA

Finalmente publicada, a Emenda Constitucional 120, em anexo, estabeleceu novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com o intuito de valorização da categoria e fixar os valores a serem repassados aos Municípios.

Diante disso, vimos requerer ao Executivo informações acerca da ciência da alteração legislativa e das providências a serem tomadas para sua adequação em âmbito municipal, no que se refere a área de sua competência.

Por tudo o que foi consignado e pela expressiva importância deste requerimento, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588-1623/1893

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ipiranga do Norte/MT, 11 de maio de 2022.

---

**Alexandra Cossul**  
Vereador- PSC

---

**Celso da Conceição da Silva**  
Vereador PSD

---

**Fábio Cesar Tavares**  
Vereador - PSD

---

**Antonio de Abrantes Alves Neto**  
Vereador – DC